

FONTE : Parantim

DATA : set/84

CLASS. :

33

PG. :

Funai dobra-se às mineradoras

Em agosto, as bruxas, sôltas no País há vinte anos, intensificaram a caça aos minérios das terras indígenas e atacaram de todos os lados. Não perdoaram qualquer dos caminhos viáveis para conseguir os intentos. Congresso e Funai não saíram da mira delas durante o mês inteiro.

Na Funai, caiu de pára-quedas uma portaria, vinda do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que visa a regulamentar o decreto 88.985, assinado pelo presidente da República, em novembro de 83 (ver *PORANTIM* nº 58). Esse decreto escancara as reservas à ação das mineradoras. Após uma convocação, feita às pressas, pelo presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca, representantes de diversas entidades indigenistas, juristas ligados à causa e deputados sentaram-se à mesa, com ele, para discutir sobre o assunto. Durante a reunião, Jurandy afirmou, três ou quatro vezes, que, se ele não assinasse aquela portaria, outro presidente da Funai iria fazê-lo. Para muitos, essa afirmação não passava de um beffe para conseguir o apoio de todos, cumprir a ordem que lhe fora

dada e continuar posando de "aberturista". Para outros, era mais um sintoma do malfismo, atacando, agora, na Funai.

Nelson Marabuto, da Assessoria de Segurança e Informação da Funai (ASI — isto é, SNI), encarregou-se de apresentar aos convidados os argumentos oficiais que justificariam a assinatura da portaria. Argumentou com os representantes das entidades indigenistas e com os juristas Dalmo de Abreu Dallari, Alvaro Reinaldo, Júlio Gaiger e Paulo Machado Guimarães que as áreas estão sendo invadidas por garimpeiros e que é necessário regulamentar a ação deles e das empresas lá dentro. Os deputados Mozarildo Cavalcanti e Alcides Lima, do PDS de Roraima, e Nösser de Almeida (PDS-AC) fizeram esforço para acreditar, mas Haroldo Lima e Fernando Gomes (PMDB-BA) e os demais convidados foram direto ao assunto que ali os trazia. Dallari cortou a discussão alegando que o decreto 88.895 é inconstitucional, e, portanto, não o cabe à Funai regulamentá-lo. Ao final da discussão, conseguiram um prazo — até 10 de setembro —



Arquivo/Funai

Assinar portaria da mineração, é a ordem dada a Jurandy

para analisarem a questão.

Para responder a mais esse ataque aos povos indígenas, os juristas planejaram fazer uma representação arguindo a inconstitucionalidade do decreto, bem como apresentar, via Câmara dos Deputados, um projeto de lei que regulamente a utilização do subsolo de territórios indígenas. Enquanto isso, os índios se mobilizavam para enviar representantes à nova reunião, marcada para o dia 10. Nesse

encontro, vão ser apresentados um parecer antropológico de Pedro Agostinho, ligado à Associação Nacional de Apoio ao Índio, (Anai), seção Bahia, além de pareceres jurídico e político sobre a questão, elaborados pelos juristas e entidades de apoio.

Durante a reunião na Funai, Cláudia Andujar, presidente da Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), pediu formalmente ao deputado Mozarildo Caval-

canti que retirasse um projeto de lei, por ele apresentado na Câmara. Esse projeto autoriza o Governo a providenciar a abertura e exploração de minério na Serra do Surucucus, incrustada no território yanomami. Mas o deputado pedesista deixou claro quais os interesses que defende como parlamentar, ao justificar a negativa.

Dez dias depois da reunião, graças à ausência de Mário Juruna, na sessão de 30 de agosto da Comissão do Índio (ver página 3), Mozarildo teve chance de mostrar, mais uma vez, quais interesses defende. Com a ajuda do presidente em exercício, Alcides Lima, conseguiu que seu projeto de lei, contra os Yanomami não voltasse à Comissão de Constituição e Justiça, onde seria, dessa vez, apreciado mais detalhadamente e, certamente arquivado.

As bruxas não param. Dia 23 de agosto, Mozarildo apresentou mais um projeto de lei contra os índios. Dessa vez, pretende sustar todos os trabalhos de identificação, delimitação, demarcação e indenização de áreas "pretendidas" pela Funai, como terras indígenas, em Roraima.